

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 325/2023

De 15 de setembro de 2023

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 144 da Lei 324/2003 — Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, protocolo nº 210/2023,

lowado

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **Maria Sirlei Ribeiro**, Matrícula 1763, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor III, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2020, correspondente ao 1º quinquênio, a partir de 18/09/2023 e término em 16/12/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 15 de setembro de 2023.

Prefeito